



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº44/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 03/09/2020 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 03 de Setembro de 2021



Presidente da Câmara

Antonio Flávio de Vasconcelos ~~And~~
 Carlos Alexandre de Paulo ~~P~~
 Carlos Antônio de Moura ~~Reun~~
 Cyberto Reis de Souza ~~Colégio~~
 Francisco Edson Coelho ~~Stt~~
 Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Stt~~
 José Flávio Juvenal Sobrinho ~~J~~
 José Gilvane de Souza ~~Paul~~
 José Ribamar Sales ~~Jose Ribamar Sales~~
 José Vilmar de Oliveira ~~Justiça~~

Maria Helena Adriano
 Maria Petronília Sousa Maria Petronília Sousa
 Roberto Glayson de Vasconcelos Roberto Glayson Vasconcelos
 Junta de Presença dos Senhores Vereadores da Câmara
 Municipal de Bela Cruz da 5ª Sessão Ordinária do
 2º período do 1º ano da 16ª Legislatura em 03 de setem-
 bro de 2021

Antônio Flávio de Vasconcelos ~~And~~
 Carlos Alexandre de Paulo ~~P~~
 Carlos Antônio de Moura ~~Reun~~
 Cyberto Reis de Souza ~~Colégio~~
 Francisco Edson Coelho ~~Stt~~
 Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Stt~~
 José Flávio Juvenal Sobrinho ~~J~~
 José Gilvane de Souza ~~Paul~~
 José Ribamar Sales ~~Jose Ribamar Sales~~
 José Vilmar de Oliveira ~~Justiça~~
 Maria Helena Adriano Maria Helena Adriano
 Maria Petronília Sousa Maria Petronília Sousa
 Roberto Glayson de Vasconcelos Roberto Glayson Vasconcelos

03/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:43:15
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 03/09/2021
NR. DOCUMENTO 172.851.510.005.957
VALOR TOTAL 80,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====
NR. AUTENTICACAO A.338.1C3.BAE.2E6.186

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.